SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 04 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1576

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 466/2017

"Dispõe sobre remanejamento do orçamento vigente de 2017".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso na atribuição que lhe confere o Inciso II do artigo 04º, da Lei nº 564/16 do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2017.

DECRETA:
Art. 1º Ficam remanejados na forma como está descrito nas tabelas abaixo, as dotações orçamentárias aprovadas na L.O.A. para o exercício de 2017:

ACRÉSCIMOS				
Órgão		**F. R.**	**Ficha**	**Valor R$**
02	**Poder Executivo**			
02.01.00	**Secretaria de Gabinete**			
04.122.0001.2003	**Manutenção das Atividades do Gabinete**	01	19	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
02.02.00	**Secretaria de Administração**			
04.122.0062.2052	**Transferência a Consórcios Públicos**			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios	01	43	10.000,00
02.06.00	**Secretaria de Obras e Serv. Municipais**			
04.122.0065.2023	**Manut. da Secretaria de Obras**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	120	100.000,00
02.07.00	**Secretaria da Promoção e Desenv. Social**			
02.122.0066.2010	**Manut. das Atividades da Secr. Desenv. Social**			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	139	5.000,00
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.301.0069.2034	**Manut. das Atividades do Fundo Munic. de Saúde**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	172	100.000,00
TOTAL				**220.000,00**

Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal

REDUÇÕES				
Órgão		**F. R.**	**Ficha**	**Valor R$**
02	**Poder Executivo**			
02.01.00	**Secretaria de Gabinete**			
04.122.0001.2003	**Manutenção das Atividades do Gabinete**			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	20	5.000,00
02.02.00	**Secretaria de Administração**			
04.122.0062.2006	**Manut. das Atividades da Secr. de Administração**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	38	10.000,00
02.06.00	**Secretaria de Obras e Serv. Municipais**			
04.122.0065.2023	**Manut. da Secretaria de Obras**			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	123	100.000,00
02.07.00	**Secretaria da Promoção e Desenv. Social**			
02.122.0066.2010	**Manut. das Atividades da Secr. Desenv. Social**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	137	5.000,00
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.301.0069.2034	**Manut. das Atividades do Fundo Munic. de Saúde**			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	174	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	175	32.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	176	27.900,00
TOTAL				**220.000,00**

Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal
Art. 2° As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 558, de 19 de julho de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 26 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:C841BE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 455/2017

"*NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR POSSÍVEIS RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR EMERSON ALVES SENE EM DETRIMENTO À PECÚNIA DO ANO DE 2016, NO VALOR DE R$ 131.748,68 (CENTO E TRINTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JUDICAL Nº 47/2016 PROVINDO DOS AUTOS 0001275-53.2015.8.26.0294, QUE TRAMITA NA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACUPIRANGA ESTADO DE SÃO PAULO LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS, ATOS PASSÍVEL DE APLICABILIDADE DO ARTIGO 39 DA LEI MUNICIPAL 498 DE 1 DE ABRIL DE 2015".*

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 498 de 01 de Abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo, bem como os Princípios norteadores da Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a ausência de comprovação de restituição de valores aos cofres públicos provindos do Mandado de Levantamento Judicial nº 47/2016, onde houve o possível levantamento efetuado pelo funcionário **Emerson Alves Sene** em 16 de agosto de 2016; e
CONSIDERANDO os documentos e relatório final trazidos pela Comissão Sindicante nomeada por força da portaria nº 301/2017, onde relata possível cometimento de infrações Administrativas como afronta ao art. 31 e descumprimento dos arts. 32, 33, 34, 36, 37 Paragrafo Único e 38 todos da Lei Municipal nº 498 de 1 de abril de 2015, e possíveis crimes estatuídos nos arts. 297, §1º e 312 do Código Penal; e
CONSIDERANDO a possível lesão aos cofres públicos efetivada pelo servidor Emerson Alves Sene, diversificando a função da verba pública e manipulando documentos públicos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e desse Município de Barra do Turvo.
RESOLVE: Art. 1°. Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível lesão ao patrimônio público causada pelo servidor **Emerson Alves Sene**, relacionada aos Autos de n° 0001275-53.2015.8.26.0294, que tramita na 2º vara cível de Jacupiranga Estado de São Paulo, falta disciplinar em afronta aos dispositivos inseridos na Lei Municipal nº 498 de 1 de abril de 2015 e nos termos do art. 65 da referida Lei Municipal:
Presidente: MOACIR LOURENÇO DE FRANÇA JUNIOR, CONTADOR, CPF Nº 080.635.418-63;
Membro: ANDRÉ LUIZ MOLICA PEREIRA, FISIOTERAPEUTA, CPF Nº 320.212.848-59;
Membro: MARIO CAVALLARI NETO, ENGENHEIRO AGRONOMO, CPF Nº 224.088.598-08;
Art. 2°. Os servidores efetivos designados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão Processante, que deverá apresentar suas conclusão do processo administrativo no prazo de 60 dias, a contar da citação do funcionário acusado, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração, nos termos da Lei municipal 498 de 1 de abril de 2015.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de agosto de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:D50E2A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.031/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.031/2017.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL** 031/2017, **Processo** nº. 059/2017, do tipo **Menor Preço Global**, tendo como objeto Contratação de empresa técnica especializada na área de consultoria de gestão pública, em especial nas áreas: de planejamento orçamentário, contabilidade, tesouraria, Administração (recursos humanos, compras e licitações, patrimônio e almoxarifado), jurídica do presente termo, e controle interno, que nos atenda na emissão de pareceres, notas técnicas e nos oriente no cumprimento das normas legais e na formalidade correta dos procedimentos administrativos, buscando maior eficiência da administração, para a empresa **GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTABIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA – EPP, pelo valor global de R$ 67.900,00 (Sessenta e Sete mil e Novecentos reais),** Com valor mensal do contrato será de **R$ 5.658,33 (Cinco mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito reais e Trinta e Três centavos).**

Barra do Turvo, 02 de Agosto 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:758B30DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA E RETIFICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.018/2017

ERRATA E RETIFICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.018/2017

Onde se Lê:- pelo valor total dos itens de R$ 376.372,02 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais)

Leia-Se:- pelo valor total dos itens de R$ 364.375,02 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos)

Barra do Turvo, 02 de Agosto 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:9BB501F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 385/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **AGENARIO BATISTA NICOLAU,** ocupante de cargo de Almoxarife, do quadro de provimento Efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2015/2016, que será gozada de 03 de julho de 2017 a 17 de julho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 18 de julho de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:412115AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 386/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **ALEXANDRE MAGALHAES DE SOUZA,** ocupante de cargo de Motorista, do quadro de provimento Efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que será gozada de 03 de julho de 2017 a 17 de julho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 18 de julho de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:6C3A7975

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 387/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **JOAO ANTONIO DE MORAES NETO,** ocupante de cargo de Setor de Meio Ambiente e Agroecologia, do quadro de provimento de Gratificação do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que será gozada de 03 de julho de 2017 a 01 de Agosto de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 02 de Agosto de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:F654EBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 388/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **Secretario de Escola**, conforme elencados abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
SANDRA APARECIDA DE LIMA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
ELENILDO SOUZA ALCANTARA DA SILVA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:E7AF4F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 389/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **Vigia**, conforme elencados abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
SEBASTIAO NEVES DA MOTA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
GISCELE DA SILVA FORTES	2015/2016	03/07 a 17/07/2017

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:25EA43AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 390/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor de Ensino Básico I - (EFC), Professor de Ensino Básico I (E.I), Professor de Ensino Básico I – Especialista (P.E.B.E)**, conforme elencados abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ADRIANA BASILIO DA CRUZ	2015/2016	03/07 Á 17/2017
ADRIANA MATOS DE FREITAS	2015/2016	03/07 Á 17/2017
ADRIANA MATOS DE FREITAS	2015/2016	03/07 Á 17/2017
ALINE DOS SANTOS PINA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
ARIANE VILARDO HONORIO DE LIMA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
BENEDITA DE JESUS DA ROSA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
BERNADETE BATISTA VENANCIO	2015/2016	03/07 Á 17/2017
CLEUSA DO ROSARIO	2015/2016	03/07 Á 17/2017
CRISTINA APARECIDA DE MOURA MORAES	2015/2016	03/07 Á 17/2017
DELCI TERESINHA RIBAS	2015/2016	03/07 Á 17/2017
DIONISIO MONTEIRO DE SOUZA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
DOMINGOS PEDRO CECCON	2015/2016	03/07 Á 17/2017
EDINA MATILDE BANDEIRA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
EDISON LUIZ RIBEIRO	2015/2016	03/07 Á 17/2017
EDNA ROCHA DO ROSARIO	2015/2016	03/07 Á 17/2017
ELANI RODRIGUES BIAJONE	2015/2016	03/07 Á 17/2017
ELISANGELA MOTA DE SOUZA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
ENEIAS SOUZA ALCANTARA DA SILVA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
ENEIAS SOUZA ALCANTARA DA SILVA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
FRANCISCO XAVIER COSTA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
HALLIE DE ANDRADE CORREA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
IDAIL APARECIDO DA SILVA	2015/2016	03/07 Á 17/2017

IVONE DEPETRIS MARIANO	2015/2016	03/07 Á 17/2017
JOSE ADEMARIO GONCALVES OLIVEIRA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
KATIUCIA APARECIDA TEIXEIRA MACHADO	2015/2016	03/07 Á 17/2017
KELY REGINA DE OLIVEIRA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
LEILA RODRIGUES BUENO	2015/2016	03/07 Á 17/2017
LENI MORATO DA COSTA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
LEONARDO JOSE DINIZ BODO	2015/2016	03/07 Á 17/2017
MARIA ALIX GOMES DE SOUSA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
MARIA DE FATIMA BARRETI	2015/2016	03/07 Á 17/2017
MARIA ELENA DO ROSARIO	2015/2016	03/07 Á 17/2017
MARIA ELIZABETE CRISTO DE LIMA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
MARIA HELENA SOUTO DE RAMOS	2015/2016	03/07 Á 17/2017
MARIA NIZETE BARRETI	2015/2016	03/07 Á 17/2017
MARILENE CARRIEL DE LIMA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
MAURA ALVES BARBOSA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
PATRICIA FRANCISCA DA SILVA DE OLIVEIRA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
REGEANNA CRISTINA DE MELLO QUEIROZ	2015/2016	03/07 Á 17/2017
RICARDO DIAS PEDROSO	2015/2016	03/07 Á 17/2017
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
ROSANGELA APARECIDA BONRRUQUE	2015/2016	03/07 Á 17/2017
RUTE DA SILVA LIMA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
RUTE GERONIMO CHAGAS DALTON LIMA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
SILVANA APARECIDA DE MEDEIROS	2015/2016	03/07 Á 17/2017
SONIA MARIA ANTON DE CAMPOS	2015/2016	03/07 Á 17/2017
SONIA REGINA DIAS DE SOUZA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
SUSANA ANTUNES DE SOUZA	2015/2016	03/07 Á 17/2017
VILMA MACIEL DE LIMA	2015/2016	03/07 Á 17/2017

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:B6C6C080

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 391/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme elencados abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ANA ROSA DOS SANTOS ONORIO	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
ARACI TERESINHA ATABEN	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	2015/2016	03/07 a 01/08/2017
ARLETE APARECIDA DE ALMEIDA LIMA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
DAGMA CRISTINA DA SILVA AMADO	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
DALIRIA RIBEIRO DOS SANTOS	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
ELZA BONETE DA ROSA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
HELENA DE PONTES MACIEL	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
ILDA RIBEIRO DE LIMA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
LINDALVA BONRRUQUE	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
LUZIA MACIEL DE LIMA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
MARIA DA PAZ PESTANA SANTOS	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BONRRUQUE	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
MARICLEIA DOS SANTOS PRESTES GONÇALVES	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
NELI ANA DA COSTA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
SILVIA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
ZEILA APARECIDA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:661CCC9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 392/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **Auxiliar de Escola**, conforme elencados abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
IVETE SUTILI MATTOS	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRANCO	2015/2016	03/07 a 17/07/2017

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:E6D74D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 393/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **ILENICE DE OLIVEIRA VALE,** ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2015/2016, que será gozada de 03 de julho de 2017 a 07 de julho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 8 de julho de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:5D39D8D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 394/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **MARIA DE LOURDES,** ocupante de cargo de Auxiliar de Escola, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2015/2016, que será gozada de 03 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 02 de agosto de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:6FC93DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 395/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **Inspetor de Alunos**, conforme elencados abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ANA JOSEFINA DOMINGUES	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
CECILIA CARDOSO DE SOUZA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
JANAINA DE SOUSA ELIAS	2015/2016	03/07 a 01/08/2017
JOAO VINICIUS SOUTO DE RAMOS	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
LUCIANE PAULO DO NASCIMENTO	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
MARILENA PONTES PEDROSO	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
ROSIMERE CARDOSO DE SOUZA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
TALITA DA COSTA OLIVEIRA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
WASHINGTON SANTOS FERNANDES	2015/2016	03/07 a 17/07/2017

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:AF2241B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 396/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA VALE,** ocupante de cargo de Inspetor de Alunos, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2015/2016, que será gozada de 03 de julho de 2017 a 22 de julho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 23 de julho de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:CBAEE237

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 397/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **Cozinheiro**, conforme elencados abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
BENEDITO JOSE DAS NEVES OLIVEIRA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
CLAUDEMIR RODRIGUES NOGUEIRA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
IRCA DA SILVA GONCALVES	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
MARIA MICHELE BEZERRA DE ARAUJO	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
NOEMI NUNES MACHADO	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
ROSALINA DE SOUZA FRANCA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
ROSELI PEREIRA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
VILMA APARECIDA BANDEIRA	2015/2016	03/07 a 17/07/2017

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:91116FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 398/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **CLAUDINEIA DOS SANTOS REIS,** ocupante de cargo de Cozinheiro, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2015/2016, que será gozada de 19 de junho de 2017 a 03 de Julho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 04 de Julho de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 19/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:4A20AF5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 399/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **ERONILDES BARBOSA ARAUJO,** ocupante de cargo de Setor Administrativo, do quadro de provimento de Gratificação do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2015/2016, que será gozada de 03 de julho de 2017 a 17 de Julho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 18 de julho de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:095E6030

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 400/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **EZEQUIEL RIBEIRO DOS SANTOS,** ocupante de cargo de Viveirista, do quadro de provimento Efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2015/2016, que será gozada de 03 de julho de 2017 a 22 de julho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 23 de julho de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:D7F890C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 401/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **GABRIELLE AMANDA NUNES SANTOS,** ocupante de cargo de Nutricionista, do quadro de provimento temporário do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que será gozada de 03 de julho de 2017 a 17 de Julho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 18 de Julho de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:DD887970

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 402/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **Diretor de Departamento de Ens. Básico Urbano, Coordenador de Setor de Ensino Fundamental, Diretor de Departamento de Ensino Básico Rural, Diretor de Departamento de Ensino Infantil**, conforme elencados abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Lindalva de Paula	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
Reinaldo Domingos	2015/2016	03/07 a 17/07/2017
Sandra Aparecida de Abreu	2015/2016	03/07 a 01/08/2017
Zenil Mota de Souza Nunes	2015/2016	03/07 a 17/07/2017

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C30902C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 403/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **APARECIDA DE JESUS RIBEIRO,** ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que será gozada de 10 de julho de 2017 a 08 de Agosto de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 09 de Agosto de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 10/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:DE9A0B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 404/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **DIJANDIRA MARIA,** ocupante de cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que será gozada de 10 de julho de 2017 a 08 de Agosto de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 09 de Agosto de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 10/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:18C5AE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 405/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **DIRCE DIAS,** ocupante de cargo de Agente Sanitário, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2015/2016, que será gozada de 10 de julho de 2017 a 08 de Agosto de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 09 de Agosto de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 10/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:6EAEF0A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 406/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **ELAINE DE LIMA,** ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que será gozada de 10 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 30 de julho de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 10/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:616F6D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 407/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **GISLAINE RIBEIRO DE MORAES ROSA,** ocupante de cargo de Responsável Técnico Pelo Raio-X, do quadro de provimento de Gratificação do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que será gozada de 10 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 30 de julho de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 10/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:4D00A28F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 408/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **VANDERLEI DA SILVA,** ocupante de cargo de Orientador Social, do quadro de provimento de Gratificação do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que será gozada de 17 de julho de 2017 a 05 de Agosto de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 06 de Agosto de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 17/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:0B67C4CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 409/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **JOAO APARECIDO LUIZ PEREIRA,** ocupante de cargo de Orientador Social, do quadro de provimento Temporário do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que será gozada de 10 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 30 de julho de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 10/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:3879EE9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 410/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **MARCELO DOS SANTOS,** ocupante de cargo de Assistente Social, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2015/2016, que será gozada de 10 de julho de 2017 a 08 de Agosto de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 09 de Agosto de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 10/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:677EDB5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 411/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **MARIO CAVALLARI NETO,** ocupante de cargo de Engenheiro Agrônomo, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2015/2016, que será gozada de 10 de julho de 2017 a 19 de Julho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 20 de Julho de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 10/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C71EABFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 412/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **ODILA RODRIGUES RIBEIRO,** ocupante de cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que será gozada de 10 de julho de 2017 a 08 de Agosto de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 09 de Agosto de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 10/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:787826A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 413/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **SONIA ALVES DE MOURA,** ocupante de cargo de Técnica em Enfermagem, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que será gozada de 13 de julho de 2017 a 11 de agosto de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 12 de agosto de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 13/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:946AB029

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 414/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **ADILSON MORATO DA SILVA,** ocupante de cargo de Pedreiro, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que será gozada de 02 de agosto de 2017 a 31 de Agosto de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 01 de setembro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:89AB404E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 415/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **ALINE OLIVEIRA DE JESUS,** ocupante de cargo de Analista Adm. de Manut. de Arquivo e do Histórico Municipal, do quadro de provimento efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2015/2016, que será gozada de 17 de julho de 2017 a 15 de agosto de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 16 de agosto de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 17/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:7854E7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 416/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **SONIA MARIA PEDROSO,** ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, do quadro de provimento eletivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que será gozada de 17 de julho de 2017 a 15 de agosto de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 16 de agosto de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 17/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:1706413C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 417/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA,** ocupante de cargo de Motorista, do quadro de provimento temporário do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que será gozada de 17 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 01 de agosto de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 17/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:D285BA1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 418/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a funcionária **SOELI CORREA,** ocupante de cargo de Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente, do quadro de provimento Temporário do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que será gozada de 10 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 30 de julho de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Retroagindo seus efeitos a 10/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:804FDD24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 444/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **ANESIO DOS SANTOS,** ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento Efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2015/2016, que será gozada de 01 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 31 de Agosto de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 01 de Agosto de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:7B9BCEE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 445/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **ANISIO CARRIEL DE LIMA,** ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento Efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2015/2016, que será gozada de 01 de Agosto de 2017 a 20 de Agosto de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 21 de Agosto de 2017, convertendo-se 1/3 do período em abono pecuniário, conforme solicitação, de acordo com o Art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 01 de Agosto de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:AA9BD49E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 446/2017

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **JOEL PEREIRA DE JESUS,** ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento Efetivo do Município de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2016/2017, que será gozada de 02 de Agosto de 2017 a 31 de Agosto de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 01 de Setembro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 01 de Agosto de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:9A5CC143

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 85/2016

PRODESC ZONA URBANA (Bairro Boa Esperança)

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados na seleção dos inscritos para o PRODESC, Zona Urbana(Bairro Boa Esperança).
1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste, para assinar o Termo de Adesão ao Programa de Desenvolvimento e Cidadania (PRODESC).
1.1. Os candidatos convocados que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Processo de Seleção, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	PRODESC
EDILEIDE OLIVEIRA SILVA	1º	Boa Esperança

JOÃO BATISTA DE SOUZA SANTOS	**2°**	Boa Esperança
MAGNO PACHECO DE ANDRADE	**3°**	Boa Esperança
NATALIO APARECIDO	**4°**	Boa Esperança
ELZA FLORINDO DE FREITAS	**5°**	Boa Esperança
FRANCISCO PRESTES MARTINS	**6°**	Boa Esperança
ROSICLEIA RIBEIRO DE LIMA	**7°**	Boa Esperança
CLEIDEANE DA SILVA	**8°**	Boa Esperança
LUCAS ANTONIO ANDRADE SANTOS	**9°**	Boa Esperança

1.2 Este Edital entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de agosto de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:AC09BC07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 86/2016

PRODESC ZONA URBANA (Centro)
JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados na seleção dos inscritos para o PRODESC, Zona Urbana(Centro).
1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste, para assinar o Termo de Adesão ao Programa de Desenvolvimento e Cidadania (PRODESC).
1.1. Os candidatos convocados que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Processo de Seleção, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	PRODESC
JARDETE MOTA DE LIMA	**1º**	Centro
AMANDA BODO DOS SANTOS	**2°**	Centro
NILTON RIBEIRO DE LIMA	**3°**	Centro
FREDERICO HENRIQUE DE PAULA DAMASCENO	**4°**	Centro

1.2 Este Edital entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de agosto de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:84030642

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 87/2016

PRODESC ZONA URBANA (Jardim Terra Nova)

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados na seleção dos inscritos para o PRODESC, Zona Urbana(Jardim Terra Nova).
1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste, para assinar o Termo de Adesão ao Programa de Desenvolvimento e Cidadania (PRODESC).
1.1. Os candidatos convocados que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Processo de Seleção, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	PRODESC
CLAUDIA COSTA AGUIAR	**1º**	Jardim Terra Nova
DIRCEU DOS SANTOS SALVADOR	**2°**	Jardim Terra Nova
GEISO ELIAS DE ARAÚJO	**3°**	Jardim Terra Nova

1.2 Este Edital entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de agosto de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:DF2C5F14

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 147/17

Designa responsável pelo exercício da função de Diretor de Turismo.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o afastamento por doença do servidor Edson José Nascimento por período indeterminado, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, a seguir relacionado, para exercer a função em comissão de:

I - Diretor de Turismo:

NOME	Nº RG	Nº PIS
Carlos Alberto Cunha	26.795.816-X	125.55748.11.5

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de julho de 2.017.

Bocaina, em 02 de agosto de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:A204CC6A

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
(RE-PUBLICAÇÃO)

OBJETO: "Contratação de empresa para Construção de Creche no Jardim Santa Terezinha".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **04 de agosto de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. A licitante interessada **PODERÁ** realizar **visita técnica prévia**. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, no Setor de Engenharia, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura. Os envelopes contendo proposta e documentos serão

recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 24 de agosto de 2017,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 03 de agosto de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0A532879

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Saúde dos Grupos A1, A2, A3, A5, B e E, nos termos da RDC306 - ANVISA, gerados pelo Município de Bocaina".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **07 de agosto de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso
http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 23 de agosto de 2017,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 03 de agosto de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C69CBCF7

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Fitas Reagentes.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **07 de agosto de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso
http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 25 de agosto de 2017,** até às **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 03 de agosto de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:649781D6

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 951, DE 27 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração da funcionária CINTIA SUEME HIGA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária CINTIA SUEME HIGA, RG nº 48.046.774-2 SSP/SP, CPF nº 402.061.288-94, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Controle e Pedidos de Arquivo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a **partir de 28 de julho de 2017**.
.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Controle e Pedidos de Arquivo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:07C4EB9C

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 950, DE 27 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração da funcionária JÉSSICA CRISTINA LOPES RIBEIRO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária JÉSSICA CRISTINA LOPES RIBEIRO, RG nº 49.021.282-7 SSP/SP, CPF nº 409.888.108-08, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Produção e Documentação, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a **partir de 28 de julho de 2017**.
.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Produção e Documentação, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7D9DE51D

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 949, DE 27 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração do funcionário THIAGO FIORATTI DAMIÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário THIAGO FIORATTI DAMIÃO, RG nº 23.824.177-4 SSP/SP, CPF nº 266.874.658-21, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Especial, na Coordenação Especial de Controle e Circulação de Documentos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a **partir de 28 de julho de 2017**.
.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Coordenador Especial, na Coordenação Especial de Controle e Circulação de Documentos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C7AAD0AD

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 948, DE 27 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração do funcionário MARCUS VINÍCIUS IBANEZ BORGES.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário MARCUS VINÍCIUS IBANEZ BORGES, RG nº 17.898.703-8 SSP/SP, CPF nº 111.346.818-10, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a **partir de 28 de julho de 2017**.
.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Internos e Jurídicos.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:800BA357

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 031/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: N.º 7622-6/2017. ASSINATURA: 01/08/17. VALOR TOTAL: R$ 5.378.251,98. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS: COLETA CONTEINERIZADA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, E DE FEIRAS LIVRES: COLETA SELETIVA, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS, VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURA DE MEIO FIO E GUIA, ROÇADA MECANIZADA COM MÁQUINA PORTÁTIL, CAPINAÇÃO MANUAL, SERVIÇOS CORRELATOS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PROPONENTES: 04.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:3CDA700B